PROJETO DE EMENDA N° 008/2023 AO PROJETO DE LEI Nº 135/2023

DISPÕE SOBRE A EMENDA MODIFICATIVA À PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida

Observados os termos do inciso II do art. 217 do Regimento Interno desta Casa, apresento emenda modificativa à proposta Orçamentária para o exercício de 2024, objeto do Projeto de Lei nº 135/2023 nos seguintes termos:

Art.1º- Vincula a quantia de R$ 824.000,00 (oitocentos e vinte e quatro mil reais) valor dos repasses Vinculados ao Departamento de Saúde, constantes do anexo 2 (Natureza da Despesa por Unidade Executora), do Projeto de Lei nº 135/202, vinculando em caráter impositivo, ao programa de custeio de realização e contratação de exames de especialidades junto a parceiros privados com ou sem fins lucrativos, a quantia de, passando a constar da peça Orçamentária com a seguinte redação:

I - Anexo 2- Natureza da Despesa -Por Unidade Executora - Geral.
Órgão: Poder Executivo - 02
Unidade Orçamentária: Departamento de Saúde. – 29
Unidade Executora: **Departamento de Saúde**– 99
Categoria: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Programa: contratação de exames de especialidades junto a parceiros privados com ou sem fins lucrativos
Valor Orçado R$ 3.248.500,00
Valor Reservado: R$ 824.000,00
Valor Atualizado: R$ 3.248.500,00

Art.2º- Ficam convalidadas as demais peças Orçamentárias nos termos da proposta em anexo, cabendo à Comissão de Orçamento e Finanças providenciar as necessárias alterações.

Plenário dos Emancipadores, 06 de dezembro de 2023.

IVAN HELENO DA SILVA:31579967892

Assinado de forma digital por IVAN HELENO DA SILVA:31579967892
Dados: 2023.12.06 10:27:12 -03'00'

IVAN HELENO DA SILVA
Vereador – PSB

Avenida Beira Mar, nº 11.476, Balneário Icaraí – CEP 11.925-000
Telefone (13) 3842.2000
EMAIL- vereador_ivan@ilhacomprida.sp.leg.br
assessoria_ivan@ilhacomprida.sp.leg.br

JUSTIFICATIVA EMENDA Nº 001/2023

Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, encaminho a V. Exc.ª, em anexo, a proposta de emenda ao Projeto de Orçamento do Município para o exercício de 2024.Cabe ressaltar, que a proposta está afinada com os preceitos instituídos no art. 164 da Lei Orgânica, combinado com o inciso II do art. 217 do Regimento Interno desta Egrégia Casa.

Peço aos nobres pares a aprovação desta emenda, visto que a demanda de especialidades do nosso Município é alta e que ainda é um problema na busca por diagnósticos importantes para manutenção da vida. Especialidades, ao exemplo da oftalmologia, levam de 6 a 12 meses para que os pacientes possam realizar os exames essenciais, gerando um risco ao paciente e dificultando sobremaneira a sua qualidade de vida. A busca por maior eficiência na gestão de saúde impacta fundamentalmente as pessoas e é nosso papel em conjunto com o poder executivo contribuir para apresentar saídas e possibilidades para servir com qualidade e agilidade os pacientes que buscam o atendimento municipal de saúde.

IVAN HELENO
VEREADOR - PSB